



## JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina a aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente, dentre outros para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rosário de Minas, localizada na Rua Principal - Distrito de Rosário de Minas - Juiz de Fora - CEP: 36.106-000.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

